

18/11/2021, publicada no D.O.E. de 22/11/2021, que instituiu o Programa de Integridade do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 7226/2023-MP/PGJ, de 11/12/2023, publicada no D.O.E. de 14/12/2023, que designou o Procurador de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área de Gestão-Planejamento Estratégico, a contar de 14/12/2023, até ulterior deliberação,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área de Gestão-Planejamento Estratégico para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de integrante do Programa de Integridade do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 23/02/2024, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de março de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1841/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 007/2024-MP/CAODS, datado de 20/02/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 2431/2024, em 20/02/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho em Defesa da Educação ("GT Educação"), reestruturado pela PORTARIA nº 1.249/2017-MP/PGJ, de 06/03/2017, publicada no D.O.E. de 23/03/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos objetivos do Grupo de Trabalho em Defesa da Saúde - "GT Saúde", instituído por meio da PORTARIA nº 5256/2017-MP/PGJ, de 16/08/2017, publicada no D.O.E. de 19/09/2017,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os membros abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem os seguintes Grupos de Trabalho, a contar de 15/03/2024, até ulterior deliberação:

Grupo de Trabalho da Educação:

ALINE JANUSA TELES MARTINS;

ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO;

PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO;

BRUNO ALVES CÂMARA;

AMANDA LUCIANA SALES LOBATO;

LÍLIAN NUNES E NUNES;

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA;

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ;

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO;

LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO;

ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA;

SULDBLANO OLIVEIRA GOMES;

SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE;

LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE;

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO; e,

BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO.

Grupo de Trabalho da Saúde:

ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO;

ELY SORAYA SILVA CEZAR;

EMÉRIO MENDES COSTA;

FÁBIA DE MELO-FOURNIER;

GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE;

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA;

THIAGO TAKADA PEREIRA;

ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA;

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO;

LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA; e,

ALINE JANUSA TELES MARTINS.

II - CONVOCAR os membros integrantes do Grupo de Trabalho da Saúde a participarem de Reunião de Trabalho, em ambiente virtual, no dia 15/03/2024, às 9h.

III - CONVOCAR os membros integrantes do Grupo de Trabalho da Educação a participarem de Reunião de Trabalho, em ambiente virtual, dia 19/03/2024, às 14h.

IV - REVOGAR, a contar de 15/03/2024, as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de março de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicada por incorreção no D.O.E. de 08 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº 7447/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 153/2023-MP/CPSIII/TUC, datado de 10/10/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 14837/2023, em 10/10/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-CPJ, de 16/07/2014, republicada no D.O.E. de 29/07/2014, com a redação dada pela Resolução nº 015/2018-CPJ, de 04/10/2018, publicada no D.O.E. de 08/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS e

LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa 12 - Região Sudeste III, no período de 08/01/2024 a 31/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1055307

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 036/2024-MPPA

Inexigibilidade de Licitação Nº: 006/2024-MPPA

Processo: Gedoc Nº 150893/2023

Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EDITORA FÓRUM LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.769.803/0001-92.

Objeto: A contratação de assinatura do produto Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, composta pela Biblioteca Digital Fórum de Direito.

Valor Total: R\$ 137.460,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494.

8760 - Governança e Gestão; Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 22/03/2024.

Data de divulgação no PNCP: 25/03/2024.

Vigência: 26/03/2024 a 26/03/2025.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1054951

Núm. do Contrato: 037/2024-MP/PA

Dispensa de Licitação: nº 005/2024-MPPA

Processo: Gedoc nº 139752/2023.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NOVÁCIA TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 00.912.618/0001-28)

Objeto: Serviço de conexão à internet para a unidade remota do MPPA no município de Brasília/DF.

Valor Total: R\$ 2.099,40 (dois mil, noventa e nove reais e quarenta centavos) para o período de 6 (seis) meses, mais R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) de taxa única de instalação.

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101. 03. 091. 1494.

8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 - Recursos Ordinários;

Data da Assinatura: 25/03/2024

Data de divulgação no PNCP: 25/03/2024

Vigência: 26/03/2024 a 26/09/2024.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1055303

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-MP/PA, do Processo Administrativo nº 113881/2023-GEDOC, que tem como objeto: Lote I - reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Conceição do Araguaia/PA; Lote II - reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no distrito de Icoaraci, município de Belém/PA:

1) As empresas ROCHA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA J&L LTDA, CORTÉS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, IMPERCON LTDA, CONSTRUTORA DORATA LTDA, SARAIVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, TEM CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA, B & M CONSTRUTORA LTDA, TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ESTILLO ENGENHARIA LTDA, TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO - ENGYPAV LTDA, CONSTRUTORA 4MX LTDA e STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA foram enquadradas como beneficiárias da Lei nº 123/06, uma vez que apresentaram toda a documentação exigida no item 6 do edital;

2) As empresas CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA e MAUES ENGENHARIA LTDA não foram enquadradas como beneficiárias da Lei nº 123/2006 em razão de não terem apresentado a documentação exigida na alínea "b" do subitem 6.1 do edital.

3) Restou INABILITADA a empresa ROCHA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA nos Lotes I e II, uma vez que a licitante apresentou somente Balanço Patrimonial (BP), Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e Notas Explicativas, porém não informou nas Notas Explicativas que adota a ITG1000, condição obrigatória para o procedimento simplificado, conforme item 8.2.5.2.1.3 do edital, o que implica que a análise de sua documentação contábil seja realizada conforme a NBC TG 1000, que exige a apresentação da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) do período, consoante item 8.2.5.2.1.1 do edital, documentos que